

## **Abordagem para servidores(as) contactantes e/ou sintomáticos**

**Servidores(as) Sintomáticos:** devem comunicar sua chefia imediata, devendo realizar exame diagnóstico a partir do 1º dia de sintomas, mantendo-se em isolamento domiciliar até a disponibilização do resultado do exame.

**Servidores(as) Contactantes:** em caso de **contato domiciliar**, deverão comunicar sua chefia imediata, realizar teste para COVID-19 no 5º dia após o resultado positivo do contactante e manter-se em isolamento até o resultado do exame.

Em caso de **contato no trabalho** ou outro tipo de **contato não-domiciliar**, o servidor vacinado com pelo menos duas doses deverá reforçar os cuidados (máscara, distanciamento social, etc.), orientando-se realizar teste no 5º dia após o último contato, sem necessidade de afastamento laboral até o resultado do exame.

Para servidores com menos de duas doses de vacina para COVID-19, orienta-se o afastamento do trabalho até a realização da testagem no 5º dia após o último contato e liberação do seu resultado.

### **Todos(as) os(as) servidores(as) que realizarem testagem para COVID-19:**

Em caso de **exame positivo**, deverão enviar resultado para [cqvs@ufsm.br](mailto:cqvs@ufsm.br) para emissão de atestado médico. No e-mail deverão ser informados: nome completo, SIAPE, data de início dos sintomas e último dia trabalhado. O atestado deverá ser enviado pelo(a) servidor(a) através do aplicativo SouGov ou entregue, presencialmente - servidor(a) ou pessoa autorizada, no setor de Perícia Oficial em Saúde, após o término do período de isolamento.

Em caso de **exame negativo**, os(as) servidores(as) técnico-administrativos em educação deverão solicitar o abono de horas referentes aos dias em que estiveram em isolamento aguardando o resultado e retornar ao trabalho, anexando o resultado do teste nas solicitações de abono.

Exames de **auto-teste** não serão considerados para fins de afastamento do trabalho, mas apenas aqueles realizados em laboratórios ou farmácias com laudo completo emitido pelos mesmos, constando os dados de identificação do servidor.

# Abordagem para Servidores Contactantes e/ou Sintomáticos

CQVS COVID | Junho, 2022]

